



## Gestão de Riscos e Controles Internos

O processo integrado de Controle Interno no CFC objetiva atender às diretrizes estratégicas; avaliar a execução ética, economicamente eficiente e eficaz das operações; assegurar a conformidade das práticas; e buscar a proteção do patrimônio e a salvaguarda dos recursos.

Nesse sentido, a Política de Gestão de Riscos e o Plano de Gestão de Riscos do CFC foram aprovados em 2017 pelas Resoluções n.ºs 1.528 e 1.532, respectivamente, definindo os princípios, as diretrizes, a metodologia e o detalhamento dos procedimentos de gerenciamento de riscos da entidade. Com a finalidade de orientar e subsidiar a implantação da gestão de riscos nos principais processos e atividades desenvolvidas pelas Unidades Organizacionais do CFC, o Plano de Gestão de Riscos detalhou a metodologia, os conceitos, os papéis e as responsabilidades dos envolvidos, assim como estabeleceu o processo de classificação, avaliação, adoção de respostas e monitoramento aos eventos de riscos identificados.

Natureza do Risco	Categoria do Risco
Não orçamentário-financeira	Estratégico: eventos que podem impactar a missão, as metas ou os Objetivos Estratégicos do CFC.
	Operacional: eventos que podem comprometer as atividades da unidade organizacional, sejam eles associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, afetando o esforço da gestão quanto à eficácia e à eficiência dos processos.
	Conformidade: eventos que podem afetar o cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis.
	Reputação: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade em relação à capacidade do CFC em cumprir sua missão institucional ou que interfiram diretamente em sua imagem.
Orçamentário-financeira	Integridade: eventos que podem afetar a probidade da gestão dos recursos e das atividades do CFC, causados pela falta de honestidade e desvios éticos.
	Fiscal: eventos que podem afetar negativamente o equilíbrio das receitas do Sistema CFC/CRCs.
	Orçamentário: eventos que podem comprometer a capacidade do CFC de contar com os recursos orçamentários necessários à realização de suas atividades ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária.

## Responsabilidades

Plenário	Conselho Diretor	Presidência	Diretoria Executiva	Comitê de Gestão de Riscos	Gestores de Áreas	Gestores dos Riscos
<p>Aprovar a Política de Gestão de Riscos e suas alterações.</p> <p>Aprovar o Plano de Gestão de Riscos e suas alterações.</p>	<p>Propor ao Plenário do CFC a Política de Gestão de Riscos e suas alterações.</p> <p>Acompanhar a execução do Plano de Gestão de Riscos.</p> <p>Acompanhar a Matriz Gerencial de Riscos.</p>	<p>Definir a Política de Gestão de Riscos.</p> <p>Avaliar as propostas de mudanças da Política de Gestão de Riscos.</p> <p>Definir o apetite a risco do CFC.</p> <p>Aprovar a indicação dos gestores de riscos.</p>	<p>Gerenciar a implementação da gestão de riscos.</p> <p>Definir os processos prioritários para a gestão de riscos.</p> <p>Comunicar ao presidente o andamento do gerenciamento de riscos.</p> <p>Dirimir dúvidas quanto à identificação do gestor de determinado risco no âmbito interno das unidades organizacionais.</p> <p>Orientar a integração do gerenciamento de riscos com outras atividades de gestão.</p>	<p>Elaborar a Política e o Plano de Gestão de Riscos do CFC.</p> <p>Assessorar a alta direção.</p> <p>Comunicar à Diretoria Executiva o andamento do gerenciamento de riscos.</p> <p>Recomendar, quando necessária, a reavaliação e readequação da Política de Gestão de Riscos do CFC.</p> <p>Tratar os casos omissos e as excepcionalidades da Política de Gestão de Riscos do CFC.</p> <p>Estabelecer o contexto de forma geral para o Processo de Gestão de Riscos.</p> <p>Realizar o monitoramento e a análise crítica do Processo de Gestão de Riscos, propondo aos gestores ajustes e medidas preventivas e proativas.</p> <p>Orientar as partes interessadas no Processo de Gestão de Riscos.</p> <p>Elaborar e monitorar a Matriz Gerencial de Riscos, em que estarão descritos os riscos classificados como 'Extremos' e 'Altos'.</p> <p>Comunicar as partes interessadas no processo de Gestão de Riscos.</p>	<p>Sugerir os processos prioritários para gerenciamento dos riscos;</p> <p>Monitorar as operações do Processo de Gestão de Riscos realizadas pelos gestores dos riscos de sua área.</p> <p>Validar e contribuir na tomada de decisões dos planos de ação definidos na gestão dos riscos.</p> <p>Monitorar a execução dos planos de ação definidos para tratamento dos riscos identificados pelos gestores dos riscos de sua área.</p> <p>Comunicar as ações realizadas pela Unidade Organizacional ao Comitê de Gestão de Riscos.</p>	<p>Executar as atividades referentes ao processo de identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos da atividade/projeto sob sua responsabilidade.</p> <p>Comunicar as ações realizadas aos gestores de áreas e/ou ao Comitê de Gestão de Riscos.</p>



Nas fases de análise e de avaliação de riscos, os eventos de riscos e suas causas e consequências negativas são apreciados e classificados. Para tanto, são utilizadas as matrizes de 'Probabilidade x Impacto', para definição do nível de risco e a de 'Classificação de Riscos', para classificação da diretriz do risco.

Já o apetite a risco é definido pela Presidência do CFC, conforme a matriz 'Apetite de Risco', a qual estabelece qual a quantidade de risco o CFC está disposto a aceitar, a fim de implementar sua estratégia, atingir seus objetivos e agregar valor aos serviços prestados no cumprimento de sua missão institucional.

### Matriz Classificação de Riscos

Nível de Risco		Probabilidade				
		1 Muito Baixa	2 Baixa	3 Média	4 Alta	5 Muito Alta
Impacto	5 Muito Alto					
	4 Alto					Extremo
	3 Médio				Alto	
	2 Baixo		Médio			
	1 Muito Baixo	Baixo e muito baixo				

Apetite de Riscos: ● Inaceitável ● Inaceitável ● Aceitável ● Aceitável

Após, é realizado o tratamento do risco, que consiste na seleção da resposta a ser adotada para modificar o nível do evento de risco, na elaboração de plano de ação e no estabelecimento de prazos para implementação das ações. O plano de ação estabelecido pode implicar a adoção de novos controles ou a modificação de controles já existentes.

### Respostas para tratamento dos riscos:

- Evitar o risco: quando se decide por não iniciar ou continuar a ação que promove o risco ou, ainda, eliminar a fonte do risco.
- Aceitar o risco: quando nenhuma ação específica é tomada, seja porque o nível do risco é considerado baixo e tolerável pelo CFC, seja

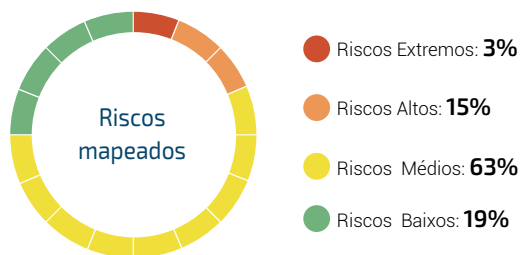
porque a capacidade para tratá-lo ou é limitada ou o custo é desproporcional ao benefício.

- Mitigar o risco: consiste na redução do impacto ou da probabilidade de ocorrência do risco.
- Compartilhar o risco: consiste na transferência de uma parte do risco a terceiros.

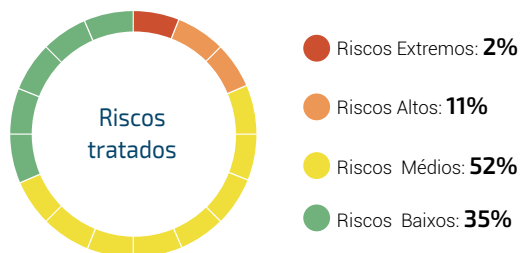
Selecionada a resposta mais adequada para tratamento dos riscos, a fase seguinte será a de elaborar um plano de ação documentando como a resposta será implementada, que deverá considerar:

- a eficácia das ações já existentes;
- as restrições organizacionais, técnicas e estruturais;
- os requisitos legais;
- a análise custo/benefício;
- as ações a serem realizadas;
- as prioridades;
- o cronograma de execução.

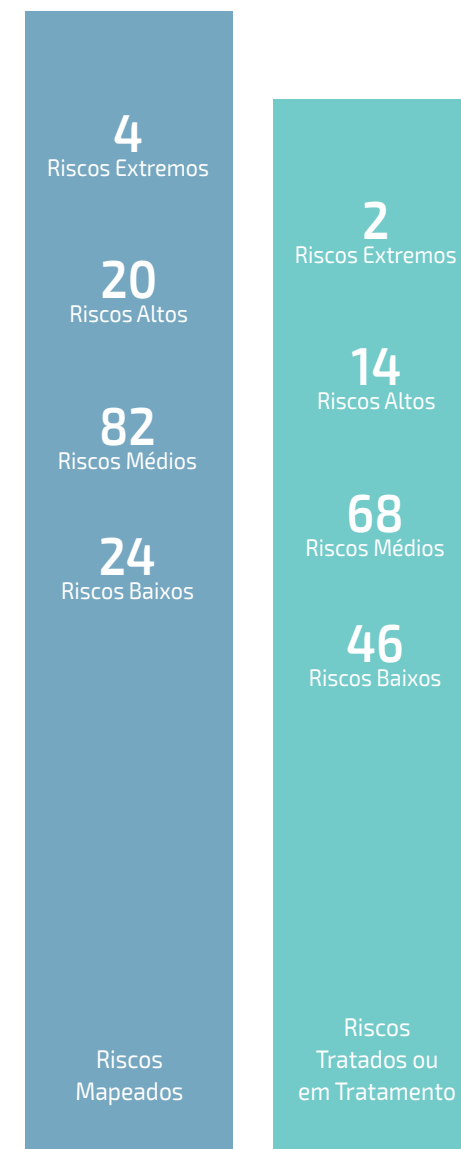
No ano de 2018, foram mapeados os eventos de risco de 17 unidades organizacionais do CFC, totalizando 130 riscos potenciais aos processos desenvolvidos.



Após avaliação do resultado dos planos de ação propostos no tratamento dos riscos, a significativa evolução é apresentada:



## Evolução do Mapa de Riscos do CFC



## Principais Riscos e Respostas

Risco	Consequências	Categoria	Resposta	Plano de Ação
Desatualização do Manual de Políticas do CFC	Falta de orientação adequada	Operacional	Mitigar	Portaria CFC n.º 138/2018 instituindo comissão para atualização e divulgação do Manual
Atraso na realização do Exame de Qualificação Técnica	Impacto na habilitação dos profissionais para exercício da atividade profissional qualificada	Operacional	Mitigar	Revisão do cronograma de ações de realização do processo licitatório para contratação de empresa especializada na logística de realização do Exame de Qualificação Técnica
Desaparelhamento da inspetoria fiscal	Dificuldade na análise qualitativa das informações prestadas pelos CRCs	Operacional	Mitigar	Constituição de comissão de inspetores com elaboração do plano de trabalho das atividades e realização de reuniões regionalizadas semestralmente com os chefes de Fiscalização dos CRCs
Ausência de assessoria de imprensa	Perda de espaço midiático; enfraquecimento do posicionamento do CFC sobre temas relevantes de interesse da classe contábil; equívoco de informação; sobrecarga de trabalho	Operacional	Mitigar	Realização de processo licitatório para contratação do serviço de assessoria de imprensa

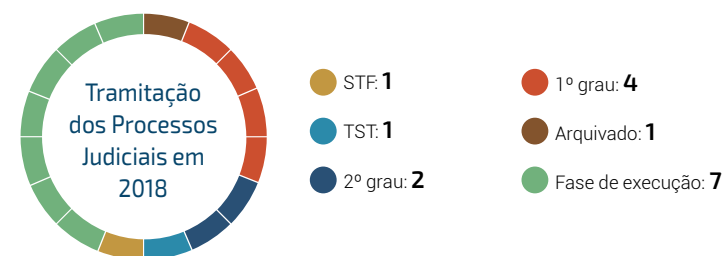
## Gestão e Controle de Demandas Judiciais

A Procuradoria Jurídica do CFC realiza a gestão das demandas judiciais por meio da utilização de plataforma eletrônica de controle, que acompanha as movimentações, prazos e publicações dos processos de interesse do CFC, mediante rotina automatizada. Além disso, também é realizado o monitoramento periódico das ações judiciais que demonstram possibilidade de geração de impacto econômico ao CFC.

No que tange à aferição das chances de perda de ações pelo CFC, são analisados três elementos basicamente: jurisprudência sobre o tema da ação; existência, no curso, de decisão concedendo tutela de urgência ou antecipação de tutela; e risco de dano econômico em projeção, considerando eventuais ações futuras ou demandas envolvendo direitos difusos ou coletivos.

Cabe ressaltar que a avaliação realizada pela Procuradoria Jurídica tem o intuito de demonstrar a tendência do julgamento e, não, um indicativo preciso da posição que será adotada pelo Judiciário em cada caso.

### Ações trabalhistas contra a entidade



### Perdas estimadas em R\$

